**UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: IGARATINGA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

## DECRETO No:00704 /2011 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1163 / 2011

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02.09

02.09.01

08

08.242

08.242.0030

08.242.0030.2075

3.3.90.39.00

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Assistencia Social

Assist. ao Portador de Deficiencia

ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA

Manutenção Ações da APAE/Convenio

433 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridi

12.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:

RS

12.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02

02.01

02.01.01

04

04.122

04.122.0043

04.122.0043.2008

3.1.90.11.00

PODER EXECUTIVO

GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO

GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO

Administracao

Administracao Geral

OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA

Manutencao do Gabinete do Prefeito

026 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil

12.000,00

TOTAL:

RS

12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 26 DE SETEMBRO DE 2011

FABIO ALVES CPF: 045

Cerufico, que Odecato 70/18011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 26